

DECISÃO SEI Nº 0024774378/2025 - SEPUR.UPLAIU

Joinville, 11 de março de 2025.

Processo: **124 - 101 Brasil Industria de Bebidas Ltda**

Protocolo: **14437/2024**

Endereço do empreendimento: Rua Arildo da Silva, 101, Itinga, Joinville/SC

Inscrição cadastral: 13-0-34-27-3214; 13-0-34- 27-2275; 13-0-34-27-2572

Interessado: 101 Brasil Indústria de Bebidas Ltda

Falmex Consultoria Ambiental

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Decisão**

A Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, com base no Parecer Técnico SEI nº 0024715708, comunica que **defer** o EIV do empreendimento **101 Brasil Industria de Bebidas Ltda**, protocolado sob o nº **14437/2024**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 11/03/2025, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024774378** e o código CRC **388E39CF**.

